



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## **RESOLUÇÃO N.º 003 - DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**Autoria: Mesa Diretora – Presidente, Danilo Ledo dos Santos; Vice-Presidente, Pedro Gonçalves Vieira, 1º Secretário Milton Polon; e, 2º Secretário Amilton Aires de Alencar.**

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências.

**Danilo Ledo dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

### **RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar junto ao Departamento de contabilidade o remanejamento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, com a classificação orçamentária abaixo descrita:

#### **PODER LEGISLATIVO**

02 – Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.0102.2102- 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GERAL – (Ficha 13).....R\$ 15.000,00  
Total.....R\$ 15.000,00

**Artigo 2º** - O remanejamento a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

#### **PODER LEGISLATIVO**

02 - Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
1.031.0101.2102 – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – (Ficha 12)....R\$ 15.000,00  
Total .....R\$15.000,00

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 15 de abril de 2025.

**Danilo Ledo dos Santos**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.  
Dracena, data supra.

  
**Aparecida de Souza Alves**  
Diretora